

Informações relativas à décima terceira reunião virtual da Congregação da FALE

Esta foi a última reunião virtual, tendo em vista o retorno às atividades presenciais no âmbito da administração a partir do dia 10/01/2021, o que inclui a participação em reuniões dos órgãos colegiados.

Comunicações

Foi apresentado o **cronograma de realização das próximas reuniões da Congregação** que, no primeiro semestre de 2022, acontecerão nos dias 21 de janeiro, 18 de fevereiro, 29 de abril, 20 de maio, 24 de junho e 22 de julho.

Foi aprovado pelo CEPE, em reunião do dia 16/12/2021, o **Calendário Letivo de 2022**, estabelecendo as datas 26 de março e 23 de julho, respectivamente, como início e fim do primeiro semestre e as datas 22 de agosto e 23 de dezembro como início e fim do segundo semestre.

No dia 20/12/21 haverá uma reunião da Reitora com os diretores e os membros do Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG para tratar do **retorno presencial**. Todas as orientações serão discutidas no âmbito do Comitê

Local da FALE e repassadas oportunamente à comunidade.

Devido à agenda da Reitora, as **cerimônias de homenagem à prof. Graciela e de concessão do título de Professora Emérita à professora Eunice Pontes** deverão ocorrer somente no início do próximo semestre, já com a possibilidade de público.

Foi concluído o processo seletivo para concessão de afastamento para **participação de servidores em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu**, chegando-se ao seguinte resultado: 1º lugar: Priscila Oliveira da Mata (doutorado); 2º lugar: Ernandes Rodrigo Norberto (mestrado); 3º lugar: Miriam Marlene de Rezende Bergo (mestrado). Dois servidores defenderam suas dissertações de mestrado em 2021: Antônio Afonso Pereira Junior (ECI – Ciência da Informação) e Flávia Pereira Salazar Ribeiro (UEMG – Educação). A profa. Sueli destacou a importância da política de capacitação tanto para os servidores docentes quanto para os servidores técnico-administrativos. É motivo de orgulho termos um corpo técnico altamente qualificado. Nossos cumprimentos a todos os

aprovados e àqueles que estão em processo de conclusão.

Deliberações

Foi feita a **distribuição dos novos membros da Congregação nas respectivas Câmeras**: as duas vagas da Câmara de Ensino serão ocupadas por Michelle Murta (suplente: Leandro Diniz) e Daniela Mara Guimarães (suplente: Henrique Leroy); as quatro vagas da Câmara de Pesquisa, por Marcos Alexandre (suplente: Paulo Bio Toledo), Maria Cantoni (suplente: Magnus Rochel), César Nardelli (suplente: Giulia Bossaglia) e Miriam Mansur (suplente: Luiz Fernando Sá); as quatro vagas da Câmara de Recursos Humanos, pelos professores Aléxia Teles (suplente: Thiago Saltarelli) e Marisa Mendonça (suplente: Gláucia Muniz) e pelos servidores técnico administrativos em educação Adalberto Werneck (suplente: Gisele Zanotto) e Priscila da Mata (suplente: Vando Costa); as duas vagas da Câmara de Extensão, por Junot Maia (suplente: Daniervelin Pereira) e Ana Cristina Fricke Matte (suplente: Anna Palma).

Para proceder à revisão e à elaboração das Resoluções internas conforme Art. 29 do Regimento da FALE, foi aprovada a criação da **Comissão Assessora de Normas**, composta por cinco membros, sendo três da Congregação e dois externos à Congregação. Como as Resoluções previstas no Regimento dizem respeito apenas aos docentes, a Comissão será composta apenas por servidores docentes, cuja eleição se dará por meio de Edital. A Comissão eleita irá estudar a legislação já existente, ouvir a comunidade e propor as minutas a serem aprovadas pela Congregação em regime de votação.

Recebemos diligência da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS), que assessora a Comissão de Legislação acerca de nosso pedido de alteração da composição da Congregação. De acordo com o Art. 28 do atual Regimento, a

Diretoria teria que convocar eleições para recompor a Congregação, sendo que, na prática, essa recomposição acabou de ser feita com o ingresso de 11 novos membros. Para evitar, no futuro, a dissolução da Congregação em casos semelhantes, **a Congregação aprovou a supressão do Art. 28, mantendo o Art. 29 (sobre a aprovação das resoluções internas) e o Art. 30 (avaliação global do novo Regimento).**

A servidora Laura, atual chefe da Biblioteca da FALE, apresentou à Congregação proposta de minuta para **concessão de descontos de multas** com base em justificativa fundamentada. Segundo determinação da Biblioteca Central, a Biblioteca passa a ter autonomia para estabelecer parâmetros para negociar as dívidas acumuladas por atrasos na devolução de obras. Cabe ressaltar que essas multas

são decorrentes de empréstimos feitos antes da pandemia do Covid-19, sendo que, durante a pandemia, foi adotado um regime de prorrogação automática.

Foi aprovada a **Resolução para Progressão e Promoção Docente no âmbito da Unidade**, elaborada pela comissão indicada pela Congregação e objeto de amplas discussões durante o ano de 2021. Após alteração de alguns destaques, a Resolução foi aprovada unanimemente. A profa. Sueli agradeceu à Comissão pelo trabalho extraordinário de escuta à comunidade.

Foi indicado o nome da profa. Adriane Sartori para participar da **Comissão Própria de Avaliação** da UFMG.

Desejamos a todo(a)s boas festas e um ótimo recesso.

Sueli Coelho e Georg Otte